

PORTARIA IPREM DB 116/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no art. 58 da Lei Municipal 4643/07”, ao servidor **Lupércio Ferreira de Almeida**, portador do CPF nº ***.223.976-**, matrícula nº 9123, no cargo efetivo de Garis (NA- I), a partir de 21/12/2020, conforme definido na tutela de urgência concedida no processo nº 5005331-46.2022.8.13.0525.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 21/12/2020.

Pouso Alegre, 20 de maio de 2022.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos

Diretora de Benefícios